



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PRESIDÊNCIA**

Anchieta, 3 de julho de 2025.

OFÍCIO PRP Nº 61/2025

**DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**

SR. RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

**AO: EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES**

SR. LEONARDO ABRANTES

Senhor Prefeito,

Utilizo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o autógrafo de Lei:

• **Autógrafo de Lei nº26/2025**, originado do, **PL 06/2025-Dispõe sobre a criação do “Dia Municipal de Combate a Intolerância Religiosa” neste município de Anchieta/ES**, que foi aprovado por unanimidade SEM REDAÇÃO FINAL, na sessão ordinária do dia 30/06/2025;

Nada mais havendo para o momento, subscrevo-me.

Renan de Oliveira Delfino

**Presidente**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 360033003500330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.